



ATENDIMENTO DEFENSORIA PÚBLICA

Resolução Conjunta 06/2020 c/c Deliberação nº 139/2020

Comunicamos que para maior segurança os assistidos, servidores e Defensores da Defensoria Pública, o atendimento às **DEMANDAS URGENTES** será realizado de **SEGUNDA A SEXTA-FEIRA**, das **11:00 às 17:00**, **EXCLUSIVAMENTE**, pelos seguintes canais de atendimento:

a) Agendamentos pelos telefones fixos:

(33) 3521.9051 e 3521.8143

b) Também é possível o atendimento por email e/ou celulares institucionais (WhatsApp):

2ª Vara Criminal – Dra. Lígia Olímpio	ligia.oliveira@defensoria.mg.def.br	31 98302-3010
1ª Vara Criminal - Dra. Andressa Matias	andressa.matias@defensoria.mg.def.br	-
Vara de Execução Penal - Dra. Ana Gabriela	ana.mello@defensoria.mg.def.br	-
Vara de Família - Dr. Ubirajara Chaves	ubirajara.junior@defensoria.mg.def.br	31 98460-9259

c) O recebimento de documentos se dará, preferencialmente, de forma virtual por meio de WhatsApp e e-mail institucionais a critério dos respectivos Defensores;

d) Permanecerá na sede da Defensoria Pública um servidor para providenciar os agendamentos e, excepcionalmente, recebimento de documentos quando da impossibilidade de entrega virtual.

Teófilo Otoni, 22 de junho de 2020.

Lígia Olímpio de Oliveira
Defensora Pública
Coordenadora